



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade da locação de imóvel para Destacamento da Polícia Militar, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Estudo Técnico Preliminar;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Avaliação;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, que foi favorável a contratação;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a locadora escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), é compatível com os preços praticados no mercado, conforme avaliação.

AUTORIZO, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Sr(a) Maurício Simão da Silva, inscrito no CPF sob nº 204.579.378-82, para locação de imóvel situado no endereço Avenida Dr. João Veloso, nº 284, bairro Centro, no Município de Flora Rica, para a funcionamento do destacamento da Polícia Militar/SP, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo período de 24 (vinte e quatro meses), com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Flora Rica, 19 de setembro de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 063/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 063/2024 – Inexigibilidade 010/2024, autorizo a contratação do Maurício Simão da Silva, inscrito no CPF sob nº 204.579.378-82, para locação de imóvel situado no endereço Avenida Dr. João Veloso, nº 284, bairro Centro, no Município de Flora Rica, para a funcionamento do destacamento da Polícia Militar/SP, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo período de 24 (vinte e quatro meses), com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 19 de setembro de 2024.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício